

da Lourinhã, que alterou o seu objecto: não visando a obtenção de lucros, tem por escopo a solidariedade social e o desenvolvimento de actividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos deficientes, ou com problemas de inserção sócio-profissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades. Constituem fins fundamentais da ADAPECIL: a) promover a prevenção de deficiência, recorrendo a todos os meios que lhe forem possíveis, designadamente informativos e de aconselhamento; b) desenvolver acções de informação e sensibilização junto da opinião pública para a problemática associada à defesa dos direitos de pessoa com deficiência e família; c) promover a detecção precoce das perturbações no desenvolvimento da personalidade das crianças através de uma colaboração estreita com as infra-estruturas de saúde, escolares e de apoio à infância, entre outras, intervindo imediatamente no sentido de alcançar uma solução e prestando acompanhamento e apoio a essas crianças e suas famílias; d) promover o desenvolvimento de capacidades entre as camadas mais jovens e adultos com deficiências ou com graves problemas ao nível da inserção social, visando a aquisição de conhecimentos escolares e profissionais necessários à sua adequada integração na sociedade, o exercício pleno dos direitos de cidadania e a normal realização das suas personalidades; e) promover o desenvolvimento de actividades de apoio a pessoas com graves problemas a nível de autonomia, visando o seu bem estar e a salvaguarda de padrões razoáveis de qualidade de vida; e f) combater o preconceito e a atitude de incompreensão ou geradora de situações de marginalização ou exclusão social que, eventualmente, se coloquem à pessoa portadora de deficiência, compreendendo as suas causas e adoptando medidas adequadas.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A administração da associação ADAPECIL — Associação de Amor para a Educação de Cidadãos Inadaptados da Lourinhã e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence exclusivamente à direcção.

A associação vincula-se com a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo um deles o presidente ou o tesoureiro; para actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um dos membros da direcção.

A associação ADAPECIL — Associação de Amor para a Educação de Cidadãos Inadaptados da Lourinhã reger-se-á pelas disposições dos estatutos, pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 8/98, de 15 de Janeiro, e pela legislação aplicável.

Está conforme e, na parte omitida deste extracto, nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione o constante na referida escritura.

7 de Maio de 2007. — A Notária, *Selma Maria Rico Gaspar*.
2611036740

ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA — AAA FPCE UL

Anúncio n.º 5305/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Junho de 2007, lavrada a fls. 48 e seguinte do livro C-7 do Cartório Notarial de Almada a cargo de José Bernardo Almeida, foi constituída a Associação de Antigos Alunos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — AAAFPCEUL, com sede na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (FPCE-UL), na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.

Objecto social:

- a) Manter e estreitar as relações de solidariedade social e profissional entre os antigos alunos da FPCE-UL;
- b) Contribuir para assegurar a plena realização dos objectivos que a FPCE-UL deve assumir para com a sociedade e, também, para preservar o seu prestígio como instituição de ensino e de investigação, visando uma formação universitária de alta qualidade;
- c) Cooperar com a FPCE-UL na análise dos problemas da instituição e na busca das soluções que permitam superá-los.

Os órgãos da Associação são os seguintes: a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Forma de obrigar: pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, uma das quais deverá ser a do presidente ou a do vice-presidente.

18 de Junho de 2007. — O Notário, *José Bernardo Coelho Gaspar de Almeida*.

2611037130

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA LIXA

Anúncio (extracto) n.º 5306/2007

Certifico que, por escritura em 5 de Junho de 2007, lavrada a fls. 23 e seguintes do livro de escrituras diversas A-85 do Cartório Notarial a cargo da notária licenciada Isabel Maria de Jesus Rumor, foram alterados os estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa, com sede na Avenida da República, freguesia de Vila Cova da Lixa, do concelho de Felgueiras, com o número de pessoa colectiva 501110950, alterando em conformidade o artigo 19.º, n.º 2, e o artigo 25.º, n.º 1, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 19.º

- 1 —
- 2 — No seio da assembleia geral é criada a mesa da assembleia geral, composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo 25.º

- 1 — As assembleias gerais serão convocadas por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem do dia.

- 2 —
- 3 —
- 4 —

No mais são mantidos os actuais estatutos em vigor.

5 de Junho de 2007. — A Notária, *Isabel Maria de Jesus Rumor*.
2611036495

ASSOCIAÇÃO IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA CARISMÁTICA

Anúncio (extracto) n.º 5307/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Abril de 2007, exarada a fls. 90 e seguintes do livro n.º 174-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa a cargo de Júlia Silva, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Igreja Católica Apostólica Carismática, com o número de identificação de pessoa colectiva P-592004384 e com sede no Largo da Graça, 30, 2.º, freguesia da Graça, concelho de Lisboa.

A Associação tem como fins: no espírito do Primeiro Sínodo da Igreja Episcopal Carismática dos Estados Unidos da América, realizado em 26 de Junho de 1992, na cidade de San Clemente, no Estado da Califórnia, a Igreja Católica Apostólica Carismática existe para tornar visível o Reino de Deus às nações do mundo, levar aos evangélicos e aos carismáticos a riqueza da vida sacramental e litúrgica da igreja primitiva, levar o poder do Pentecostes aos nossos irmãos e irmãs das igrejas históricas e, por último, ser um lar para todos os cristãos que buscam uma Igreja católica, evangélica e carismática e um fundamento para as suas vidas e dons no ministério.

Fundamentos doutrinários — a ICAC, como parte da Igreja una, santa, católica e apostólica, assenta nos seguintes fundamentos aceites durante os primeiros 11 séculos em que a Igreja viveu em unidade:

Aceita as Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos;
Proclama o Credo dos Apóstolos e o Credo Niceno;
Ministra os sete Sacramentos estabelecidos por Cristo;
Mantém e defende o Episcopado Histórico em Sucessão Apostólica.

Âmbito — a ICAC poderá, no prosseguimento dos seus fins, desenvolver as seguintes actividades:

Criar congregações tanto em Portugal como no estrangeiro, organizadas em dioceses, paróquias, missões ou outra designação;
Associar-se a instituições portuguesas ou internacionais cujos princípios não contradigam aqueles aqui constantes;
Constituir federações de associações que prossigam os mesmos fins;

Celebrar concordatas, acordos de parceria, intercâmbio e cooperação com outras Igrejas e pessoas colectivas;

Criar instituições de solidariedade social, de ensino e outras que promovam a dignidade da pessoa humana enquanto ser criado à imagem e semelhança de Deus;

No âmbito da lei, organizar actividades com vista à obtenção de fundos para o seu trabalho.

Os direitos, deveres e categorias dos membros, fundadores e efectivos, constam do documento complementar que faz parte integrante da referida escritura de constituição de associação.

Está conforme.

30 de Abril de 2007. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva*.
2611035964

BANCO PRIMUS, S. A.

Balancete n.º 111/2007

Sede: Quinta da Fonte, Edifício D. João I, 1.º, A, Paço de Arcos.

Capital social: € 30 000 000.

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 17 910.

Número de identificação de pessoa colectiva 506178129.

Balanço em 31 de Março de 2007 e 2006

(Unidade: euros)

	31 de Março de 2007			31 de Março de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 397	—	1 397	465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	954 401	—	954 401	2 678 559
Aplicações em instituições de crédito	—	—	—	15 271 178
Crédito a clientes	51 982 782	(14 791)	51 967 991	8 684 261
Outros activos tangíveis	645 355	(125 873)	519 482	375 136
Activos intangíveis	799 311	(106 364)	692 947	247 646
Activos por impostos correntes	6 7446	—	6 446	62 090
Activos por impostos diferidos	1 219 679	—	745 372	63 127
Outros activos	745 372	—	745 372	63 127
<i>Total do activo</i>	<u>56 354 743</u>	<u>(247 028)</u>	<u>56 107 715</u>	<u>28 099 700</u>
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito			28 549 308	—
Provisões			471 390	71 210
Passivos por impostos correntes			35 047	—
Outros passivos			1 527 095	546 885
<i>Total do passivo</i>			<u>30 000 000</u>	<u>29 905 551</u>
Capital				
Capital			30 000 000	29 905 551
Outras reservas e resultados transitados			(3 819 353)	(1 904 061)
Resultado do exercício			(655 772)	(519 885)
<i>Total do capital</i>			<u>25 524 875</u>	<u>27 481 605</u>
<i>Total do passivo+capital</i>			<u>56 107 715</u>	<u>28 099 700</u>

31 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: *Gonçalo Gomes Conceição — João Cunha Rosa*. — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Vidal Ferreira*.

2611036688

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE FERREIROS

Anúncio (extracto) n.º 5308/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 27 de Junho de 2007, exarada de fl. 119 a fl. 119 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 71-E do Cartório Notarial de Lamego, foi feita a alteração de estatutos da associação com a denominação Comissão de Melhoramentos de Ferreiros, com sede na freguesia de Ferreiros, concelho de Lamego, número de identificação de pessoa colectiva 504903390, sendo alterado o artigo 9.º, no qual passará a constar que a direcção é composta

por uma presidente, um secretário, um tesoureiro e quatro vogais, competindo-lhes a gerência social, administrativa e financeira da associação, devendo reunir-se mensalmente, e para obrigar a associação em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura do presidente da direcção.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2007. — Pelo Notário, a Colaboradora, *Eugénia Maria Pereira Machado Silva*.

2611036736